



INDICAÇÃO Nº 28/2023 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Aos exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, NAFTALI NERI GOMES, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, na qualidade de Vereador, venho apresentar a seguinte INDICAÇÃO, dirigida ao Chefe do Poder Executivo, senhor Jerônimo Neto Brandão, que se digne providenciar o alinhamento da rua denominada de Rua da Paz, conforme consta nos papéis de luz dos seus moradores, situada na localidade de Bom Princípio. O referido alinhamento seria iniciando no **ponto de Latitude 3°13'40.8"S e Longitude 40°04'50.3"W**, indo até o **ponto de Latitude 3°13'46.5"S e Longitude 40°04'53.4"W**. As coordenadas geográficas descritas aqui, são utilizadas pelos aplicativos da Google.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que seja tomada providências no sentido de remover uma curva acentuada e completamente desnecessária na rua denominada como Rua da Paz, conforme consta nos papéis de luz dos seus moradores, situada na localidade de Bom Princípio. O referido alinhamento não ensejará na remoção de nenhuma casa, sendo, portanto, completamente viável para a administração.

Se trata de uma reivindicação dos moradores e usuários daquela via que reivindicam que a remoção da referida curva seja feita antes que mais casas sejam construídas, evitando acidentes naquele ponto e prevenindo também uma urbanização desorganizada. Vale salientar que a referida rua já conta com pelo menos dezoito residências, tendo um grande potencial de ser rapidamente povoada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 29 dias de março de 2023.


NAFTALI NERI GOMES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 29/03/23
VISTO

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 31/03/2023

